



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.016 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº.2.439/GM, de 08.12.2005, sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica;

CONSIDERANDO a Portaria nº.741/SAS-MS, de 19 de dezembro de 2005, sobre a necessidade de organizar, definir e atualizar o sistema de credenciamento e adequá-lo à prestação de serviços de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo, estabelecendo para isso Normas de Classificação e Credenciamento para todas as Unidades e Centros de Assistência em Oncologia;

CONSIDERANDO os aspectos técnicos apresentados pela Drª. **Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça**, sobre o credenciamento na Rede Assistencial do Estado do Amazonas:

RESOLVE:

1. **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta do Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.
2. **RECOMENDAR** que a Secretaria de Estado da Saúde constitua uma Comissão Técnica para elaboração de proposta que contemple a necessidade de toda a rede estadual, de acordo com os parâmetros para o planejamento e avaliação definidos no anexo III da Portaria-SAS nº 741/2005, a ser apresentada na próxima reunião desta CIB/AM .



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 16 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.016 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº.2.439/GM, de 08.12.2005, sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica;

CONSIDERANDO a Portaria nº.741/SAS-MS, de 19 de dezembro de 2005, sobre a necessidade de organizar, definir e atualizar o sistema de credenciamento e adequá-lo à prestação de serviços de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo, estabelecendo para isso Normas de Classificação e Credenciamento para todas as Unidades e Centros de Assistência em Oncologia;

CONSIDERANDO os aspectos técnicos apresentados pela Dr^a. **Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça**, sobre o credenciamento na Rede Assistencial do Estado do Amazonas:

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da proposta do Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

2. **RECOMENDAR** que a Secretaria de Estado da Saúde constitua uma Comissão Técnica para elaboração de proposta que contemple a necessidade de toda a rede estadual, de acordo com os parâmetros para o planejamento e avaliação definidos no anexo III da Portaria-SAS nº 741/2005, a ser apresentada na próxima reunião desta CIB/AM .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 16 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM